

Decreto n° 13/80

"tíca o "Valor de Referência"
para o exercício de 1981."

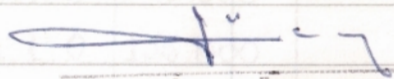
José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro,
festado do Paraná no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com o parágrafo 2º, do
artigo 167, da Lei Municipal n° 290, de 05. de
dezembro de 1977,

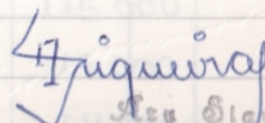
Decreto:

Art. 1º - tíca festado em CR\$ 2.306,80 (dois
mil, trezentos e seis cruzeiros e oitenta centavos) o
"Valor de Referência" para o exercício de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Rio Negro, 03 de novembro de 1980


JOSE MÜLLER
Prefeito Municipal


Ziquiera
Ass. Secretária